

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.PE.017/2022-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA O. MORAES DE SOUZA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791 e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **O. MORAES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.364.486/0001-06, estabelecida na Rodovia Transcametá, S/N, Bairro Jardim Primavera, CEP: 68.400-000, neste ato representado pelo Sr. **ODIMAR MORAES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de identidade Nº 2486879 PC/PA e CPF nº 576.183.562-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22.PE.017/2022-PMC/SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**.
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022-PMC, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

#### 2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

O. MORAES DE SOUZA CNPJ: 04.364.489/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
156	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO C/ TAMPA 5.000 LITROS	FORTLEV	unidade	3	R\$ 3.280,00	R\$ 9.840,00
433	LUVA DE CORRER 110MM - PVC SOLDÁVEL	FORTLEV	unidade	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00

537	PARAFUSOS COM BUCHAS, ARRUELAS E PORCAS CROMADAS, TAMANHO: PARAFUSO DE 80MM; BUCHA: 10MM	CISER	Pacote	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
586	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 18 DISJUNTORES, FABRICADO EM PVC	TRAMONTINA	unidade	6	R\$ 288,00	R\$ 1.728,00
592	REGISTRO DE ESFERA 25 MM PVC SOLDÁVEL	HERC	unidade	25	R\$ 25,77	R\$ 644,25
593	REGISTRO DE ESFERA 32 MM PVC SOLDÁVEL	HERC	unidade	25	R\$ 37,64	R\$ 941,00
609	RODA FORRO PVC TIPO "U" BRANCO - PEÇAS COM 6,00MTS	ARAFORROS	unidade	27	R\$ 24,06	R\$ 649,62
631	TANQUE DUPLO SINTÉTICO/FIBRA 110X55CM	DFIBRA	unidade	12	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
663	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)- ACETINADO RENDIMENTOS POR DEMÃO M² 50 A 75	RENER	Balde	18	R\$ 99,50	R\$ 1.791,00
752	LUVA DE CORRER 60MM – PVC SOLDÁVEL	AMANCO	unidade	25	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00
792	TUBO DE ÁGUA 50MM/06MM CL 15– PVC SOLDÁVEL	AMANCO	unidade	62	R\$ 278,76	R\$ 17.283,12
800	TUBO DE PVC 75MM – PARA ESGOTO	AMANCO	unidade	50	R\$ 297,00	R\$ 14.850,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.152,99</b>

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0464 2099 0000 AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 365 0401 2254 0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 367 0462 2255 0000 MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.PE.017/2022-PMC/SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 12 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ENIO DE CARVALHO  
**Decreto Municipal nº 518/2021-PMC**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**O. MORAES DE SOUZA**  
CNPJ: 04.364.486/0001-06  
**ODIMAR MORAES DE SOUZA**  
CPF: 576.183.562-20  
**CONTRATADA**